

RESOLUÇÃO nº 086, de 14 de setembro de 2010

Institui o processo de contratação para bolsas de estágio do Corecon-am

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 13ª Região - Corecon-AM, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer procedimentos para a assinatura de Termo de Compromisso para a concessão de estágio a estudantes do ensino médio e superior no Corecon-AM;

CONSIDERANDO o que foi decidido na Sessão Plenária de 13 de Setembro de 2010.

R E S O L V E:

Art 1º - Instituir o Normativo de Pessoal - ESTÁGIO PARA ESTUDANTES conforme descrito nas páginas 1 a 09;

Art 2º - Estabelecer o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para o estágio de 4 (quatro) horas e R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais) para o estágio de 6 (seis) horas.

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2010.

Econ. Erivaldo Lopes do Vale
Presidente do CORECON-AM 1.679